

LEI MUNICIPAL N.º 1182/2022

De 30 de Maio de 2022



Denomina de Antonio Mangueira Maciel, artéria de nossa cidade..

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Francisca Devani Medeiros Madeiro e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Antonio Mangueira Maciel, ou simplesmente Antonio Mangueira, Rua Projetada do Loteamento Sol Nascente, com início à Rua Adheus Leite, sentido Sul/Norte, primeira paralela Oeste à Rua Manoel Denguinho de Santana, nesta cidade de Brejo Santo-CE.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 30 de Maio de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal